

**CMDI**

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

ATA Nº 003 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI – 2022

LOCAL: Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul.

DATA: 11/04/2023

HORÁRIO: 09h00min

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Laís da Silva (Secretaria Municipal de Esportes)

1.2.1. Sociedade Civil:

José Wilson Della Giustina (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

Joelson Tibúrcio dos Passos (Lar dos Idosos)

Christian Alves (OAB)

Diego Cabral Siebers (APAE)

Lorraine Aparecida Costa (Rede Feminina)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE

1.2.1. GOVERNAMENTAIS

Cecília Lopes de Souza (Secretaria Municipal de Educação)

1.2.2. SOCIEDADE CIVIL

Não houve.

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

Virgínia Cezar Ambos (Univille)

Elenice Aparecida Sleep (Univille)

Sheila F. B. Sist (Univille)

Cleide Aparecida Pereira de Freitas (Univille)

Jeferson F. Carvalho (Univille)

Anderson Vidal (Univille)

Jilvana J. Cezar (Univille)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)



1.5 JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:

Não houve.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início em segunda chamada, às 09h10min horas e término às 10h20min, sob a Coordenação do presidente do CMDI, Sr. José Wilson Della Giustina, e contou com a presença dos conselheiros presentes, visitantes e da Secretária Executiva.

3. PAUTA DA REUNIÃO

- 3.1. Aprovação da ATA anterior;
 - 3.2. Documentos Expedidos e Recebidos;
 - 3.3. Edital CMDI;
 - 3.4. Diagnóstico sobre a situação da pessoa idosa;
 - 3.5. Prestação de Contas do FMI referente 2022;
 - 3.6. Realização da Semana Municipal de Enfrentamento e Combate a Violência contra a Pessoa Idosa;
 - 3.7. Assuntos Diversos;
-

4. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

Foi aprovada a ATA nº 002/2023, da reunião ordinária realizada no dia 14 de março do corrente ano, sem ressalvas.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

5.1.1. Ofício nº 013/2023 – encaminhado a OAB, referente a solicitação de apoio na construção do Edital não Governamental.

5.1.2. Ofício nº 014/2023 – encaminhado a ArcelorMittal, em resposta ao e-mail encaminhado solicitando os relatórios.

5.1.3. Ofício nº 015/2023 – encaminhado a SMAS, referente aquisição do material informativo.

5.1.4. Ofício nº 016/2023 – encaminhado a SMAS, referente a contratação de Empresa para realizar o Diagnóstico.



5.1.5. Ofício nº 017/2023 – encaminhado para a APAE referente a solicitação de substituição de suplente nesse conselho.

5.1.6. Ofício nº 018/2023 – encaminhado a SMAS, encaminhando a cópia da Resolução nº 018/2023.

5.1.7. Ofício nº 019/2023 – encaminhado ao Gabinete C/C SMAS e Secretaria de Finanças, referente a emissão do Decreto nº 4.183/2023.

5.1.8. E-mail – encaminhado ao CREAS referente o recebimento de Denúncia do Disque 100 contra a Pessoa Idosa.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5.2.1. Ofício nº 020/2023 – recebido da APAE referente a substituição de suplência nesse conselho.

5.2.2. E-mail – recebido da Sra. Márcia, referente proposta Comercial.

5.2.3. Ofício nº 014/2023 – recebido da SMAS, em resposta ao Ofício nº 019/2023 deste conselho.

5.2.4. E-mail – recebido do CREAS referente o encaminhamento de Denúncia do Disque 100 contra a Pessoa Idosa.

5.3. RESOLUÇÕES

5.3.1. Resolução nº 003/2023 – Dispõe sobre aquisição de quinze mil exemplares de Materiais Informativos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2023.

5.3.2. Resolução nº 004/2023 – Dispõe sobre a contratação de Empresa Qualificada para realizar o Diagnóstico técnico/científico sobre a situação da Pessoa Idosa no município de São Francisco do Sul.

5.3.3. Resolução nº 005/2023 – Dispõe sobre alteração da Resolução nº 013/2022 que aprova o Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI/SFS para o exercício de 2023.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. EDITAL CMDI

Foi deliberado que a Comissão que está responsável pela elaboração do Edital, ficará responsável para buscar as informações nos equipamentos, associações, entre outras para o embasamento da publicação do Edital. O conselheiro Joelson destacou que considerando a com-

**CMDI***Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul*

plexidade essa comissão se organize de forma mista, com a Comissão do Termo de Referência do Diagnóstico sobre a Situação da Pessoa Idosa, juntamente com a Comissão do Edital. A Secretária Executiva Cibele destacou que não poderia, pois vai haver representações na Comissão do Edital que vão pleitear recurso junto ao FMI. O conselheiro Joelson, José Wilson e Christian destacaram que eles somente vão dar o norte para a Comissão, na ajuda da pesquisa e dar o norte para o Edital. A Secretária Executiva Cibele destacou que não observa essa complexidade, porém destaca que a Comissão vai ter trabalho de buscar essas informações nas pontas, pois o modelo de Edital a Secretaria-Executiva já possui. O conselheiro Joelson destacou que a preocupação da Secretária Executiva em os representantes das entidades participarem do processo da construção do Edital, sendo que o mesmo passará em plenária. A Secretária Executiva Cibele destacou que sim, passará pela plenária pela aprovação ou não, podendo ser alterado com justificativas. Destacou ainda que não é aquele representante daquela entidade que vai incluir eixos que beneficie a sua entidade que representa. O conselheiro Christian perguntou a Secretária Executiva se a mesma participará dessa comissão. A Secretária Executiva Cibele informou que toda Comissão que traz uma maior cautela, como Editais, Fórum de Eleição, Alteração de Lei, a Secretaria-Executiva participa. O conselheiro Joelson sugeriu novamente a criação da Comissão Mista para auxiliar a construção do Edital. O conselheiro José Wilson concordou e destacou que não há nenhum problema. A Secretária Executiva Cibele ressaltou novamente que essa questão não é do município ou de Secretaria-Executiva e sim orientação pelo Estado. Destacou ainda que na última gestão do CMDI, que o presidente era o Edison, foi solicitado uma orientação ao Conselho Estadual do Idoso, sendo: “Se as entidades que faziam parte do Conselho, poderiam pleitear recurso do FMI, onde na época foi respondido, que não teria nenhum problema, desde que as mesmas não fizessem parte do processo do Edital”. O conselheiro Christian solicitou que fossem encaminhadas as datas das reuniões desta comissão, para que os mesmos possam participar, questionando se os mesmos poderiam participar. A Secretária Executiva Cibele destacou novamente que não, pois de uma forma ou outra estariam envolvidos, dando o seguinte exemplo: “hoje a AMME não possui registro, então ela vai somente saber dos eixos quando houver a publicação do Edital, já o Lar dos Idosos, ou a Associação de Aposentados e Pensionistas que possui cadeira no CMDI, automaticamente esses representantes vão participar da construção desse edital, dando a margem para essas entidades que possuem cadeira no conse-

**CMDI***Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul*

lho, de se programarem e apresentarem seu Projeto com mais tempo para sua elaboração, já a entidade que não possui cadeira não vai ter essa mesma oportunidade. O conselheiro Joelson questionou e quando chegar na plenária. A Secretária Executiva Cibele destacou que quando chegar na plenária, vai para a publicação e todos terão a mesma oportunidade e destaca novamente que essa orientação é do Estado, isso não ocorre só no município de São Francisco do Sul. O conselheiro Christian sugeriu em manter a Comissão já constituída sem haver representantes de entidades que pleitearão recursos do FMI, sendo aprovado por unanimidade.

6.2. DIAGNÓSTICO SOBRE A SITUAÇÃO DA PESSOA IDOSA

O conselheiro Joelson informou que conseguiu um modelo de Termo de Referência, porém há aproximadamente 50 páginas, e que o mesmo encaminhará no grupo da Comissão responsável por essa elaboração. Destacou que vai demandar um estudo detalhado, pois certas informações só cabem naquele município. Solicitou que esse trabalho seja realizado pela comissão para poderem reduzir esse termo e adaptar ao município de São Francisco do Sul, sendo criada uma Comissão Provisória para elaboração desse termo, ficando assim constituída:

- a) Lar dos Idosos;
- b) OAB – Relator;
- c) APAE;
- d) Associação de Aposentados e Pensionistas - Presidente;

6.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FMI REFERENTE 2022

A Secretária Executiva Cibele realizou a leitura do Parecer nº 001/2023 da Comissão de Finanças, sendo este:

COMISSÃO DE FINANÇAS DO CMDI.

PARECER Nº 001/2023

REFERÊNCIA: ANÁLISE DOCUMENTAL DE ENTIDADES.

Na data de 05 de abril do corrente ano, a Comissão Permanente de Finanças do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, se reuniu, estando presentes os membros José Wilson D. Giustina, Gabriela Mudrek, Michele Beatriz da Cruz e Laís da Silva. Primeiramente foi colocado em votação o cargo de presidente e relator dessa comissão, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes, o conselheiro José Wilson como presidente e Laís da Silva



como relatora. Foram apresentadas os extratos bancários referente a Janeiro a Dezembro de 2022, as quais foram analisadas e não sendo encontrada nenhuma irregularidade, logo essa Comissão sugere pela aprovação das Contas do FMI referente o exercício de 2022. Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião desta comissão e encaminhado o relatório para a Secretaria-Executiva do CMDI. O presente documento foi lavrado por mim, Laís da Silva, relatora desta comissão, e assinada pelos demais presentes. Posteriormente foi aprovado por unanimidade a Prestação de Contas referente o exercício de 2022.

6.4. REALIZAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

Foi deliberado em criar uma Comissão Provisória para organização das ações previstas no Plano de Ação e Aplicação do CMDI, sendo as metas nº 007, nº 008 e nº 011 para o exercício de 2023, ficando assim constituída:

- a) Secretaria de Educação;
- b) Secretaria de Esportes;
- c) Associação de Aposentados e Pensionistas;
- d) OAB;
- e) Rede Feminina de Combate ao Câncer;

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDI PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Foi deliberado a alteração do Plano de Ação e Aplicação do CMDI para o exercício de 2023, referente a Meta nº 013, alterando o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$100.000,00 (cem mil reais) para Capacitação da Rede de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

7.2. COMISSÃO DE NORMAS

A Secretária Executiva Cibele realizou a leitura do Parecer da Comissão de Normas, sendo este:

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGISTRO DO CMDI.

PARECER Nº 001/2022

REFERÊNCIA: ANÁLISE DOCUMENTAL DE ENTIDADES.

**CMDI**

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

Na data de 13, de dezembro de 2022, a Comissão de Normas do Conselho Municipal do Idoso, realizou visita de fiscalização junto as Instituições APAE (Associação de Pais e Amigos Excepcionais), situado na Rodovia Olívio Nóbrega, s/n - Acaraí, na AMA (Associação de Pais e Amigos dos Autistas) situado na Rua Frei Martinho, 79- Rocio Grande, e na Rede Feminina de Combate ao Câncer de SFS, situada na Rua Coronel de Oliveira, 204 – Centro, São Francisco do Sul/SC. A visita institucional foi realizada com a participação dos Conselheiros Dr. Christian Alves, Gabriella Mudreck e Michelly Beatriz da Cruz Severino, os quais vistoriaram todas as dependências das instituições, buscando averiguar as informações prestadas conforme a documentação entregue a esta comissão.

- APAE (Associação de Pais e Amigos Excepcionais)
- AMA (Associação de Pais e Amigos dos Autistas)
- Rede Feminina de Combate ao Câncer de SFS

A comissão, após as visitas realizadas, não encontrou nenhuma irregularidade ou observações que impeçam o registro das referidas entidades no Conselho. Sem mais para o momento, esta comissão sugere a este colegiado a aprovação das entidades para inscrição, apresentadas por este colegiado.

Posteriormente foram aprovadas as inscrições dessas entidades junto ao CMDI, por todos os presentes.

7.2. PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO

A Secretária Executiva Cibele perguntou se algum conselheiro gostaria de se manifestar referente a reunião que alguns membros deste conselho estiveram presentes como os conselheiros José Wilson, Christian Alves, Joelson dos Passos, com os representantes de Jaraguá do Sul. Sendo que posteriormente a Sra. Márcia encaminhou uma proposta de capacitação ao CMDI, contendo quatro etapas, porém todos abrangeria somente ao CMDI, totalizando o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). A Secretária Executiva Cibele ressaltou sua preocupação com alguns levantamentos realizados nessa reunião, sendo uma delas: convocar as entidades, questionando o que as mesmas querem ofertar aos idosos do município para incluir no Edital, não cabe a este conselho. Destacou ainda que o Decreto Municipal nº 2565/2017, que estabelece os Regimes Jurídicos das Parcerias celebradas pela Administração Pública direta junto a Sociedade Civil, traz a Seção V do Procedimento de

**CMDI***Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul*

Manifestação de Interesse Social, isso cabe ao CMDI, podendo o conselho convocar as entidades por meio de Edital, para ouvi-las e avaliar se é necessário para o município suas propostas, sabendo que não é garantia se será incluso no Edital. O conselheiro Christian destacou que a proposta seria nesse viés, ofertada pela empresa. A Secretária Executiva Cibele destacou que a proposta da capacitação são exclusivas ao CMDI, e um dos itens que conta na Proposta é a disponibilização de modelo de Edital para chamamento público, sendo que já usamos modelos de Editais de outros municípios para os demais conselhos, não vendo essa necessidade para o CMDI. Destacando ainda que as informações e necessidades que o município precisa, a Comissão necessita fazer esse levantamento com os equipamentos da Assistência Social, as Associações de Bairros, Clubes de Terceira Idade, entre outros. Informando que havia tido o entendimento que primeiramente o CMDI realizaria o Diagnóstico para posteriormente lançar o Edital. O presidente Wilson perguntou quanto tempo demoraria para realizar o Diagnóstico. A Secretária Executiva Cibele destacou novamente que havia entendido que seria realizado o Diagnóstico e lançaria o Edital no final do ano desse ano para repasse no ano que vem. A conselheira Cecilia confirmou o mesmo entendimento, destacando que o primeiro passo seria o diagnóstico. O conselheiro Joelson e Christian informaram que o entendimento seria lançar o Edital ainda esse ano, porém o CMDI possui duas opções, que seria aguardar o diagnóstico para lançar o Edital ou reunir informações da Educação, Assistência e dos demais órgãos para realizar ainda esse ano. Posteriormente a Secretária Executiva Cibele questionou qual seria a deliberação do CMDI a respeito da Proposta, lembrando que é uma capacitação somente para o CMDI, no valor de R\$35.000,00. O conselheiro Joelson destacou que é importante os conselheiros realizarem a leitura do produto. O conselheiro Diego realizou a leitura do Conteúdo Programático e o Currículo da Equipe Técnica. A conselheira Cecília destaca que é de grande relevância essa capacitação, mas agrega muito no que pode ser gasto, e os conselheiros sabem onde podem gastar, mas não estava podendo deliberar nada devido o Decreto de Regulamentação ter demorado e muitos processos são de responsabilidade do Poder Executivo que também o FMI não pode financiar, sendo que seria paga essa empresa mais sendo explicativa. O conselheiro Christian destacou que a primeira etapa não cabe ao CMDI de SFS. Sendo colocada para votação pela aprovação do Termo de Referência ou não. A Secretária Executiva Cibele questionou se os conselheiros não gostariam de rever o Termo de Referência já que algumas etapas não são



necessárias ao CMDI. O conselheiro Joelson sugeriu em realizar novamente uma leitura do Termo de Referência e aguardar até a próxima Segunda-Feira, caso não haja nenhuma sugestão de conselheiro, pode encaminhar esse mesmo Termo ao Setor Administrativo. A Secretária Executiva Cibele destaca que tendo já o modelo de Edital já quase de acordo com o município de São Francisco do Sul e custear uma Capacitação onde o primeiro item já não atende o CMDI e nem o quarto item, por se tratar que o município já possui, realmente é meio assustador. Informa ainda que a mesma não é conselheira, mas possui o papel de orientar o conselho, e nesse momento observou que essa é uma demanda delicada, sugere ainda que o CMDI reavalie esse Termo com mais calma e coloque demandas necessárias, que atendam o conselho nesse momento. O conselheiro Joelson sugere novamente que aguarde até Segunda-Feira. A Secretária Executiva Cibele destaca que entendeu a sugestão do conselheiro, porém a sugestão é que caso não haja nenhuma manifestação de conselheiros, que seja encaminhado esse Termo ao Setor Administrativo, sendo que seria custeado um valor de R\$35.000,00 para algumas demandas que não atendem as necessidades do CMDI. O conselheiro Christian sugeriu em deixar esse assunto para a próxima reunião ordinária. O conselheiro Joelson destacou que a Secretária Executiva pode também se manifestar no grupo de Whatsapp do CMDI. A Secretária Executiva Cibele destacou que a mesma já está se pronunciando em reunião ordinária. Posteriormente o conselheiro Joelson se pronunciou solicitando a retirada da sua proposta de Capacitação ao CMDI, sugerindo a discussão na próxima reunião ordinária.

7.3. SERRINHA

O conselheiro Joelson informou referente a reunião que teve no Gabinete do Prefeito a respeito do Clube Serrinha e sugeriu o encaminhamento de Ofício ao Gabinete solicitando as devolutivas, sendo aprovado por todos os presentes.

7.4. FALA DO CONSELHEIRO JOELSON

O conselheiro Joelson sugeriu o envio de Ofício a SMAS, solicitando os valores que o FMI possui, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes. Solicitou também quais as empresas doadoras que depositam no FMI. A Secretária Executiva Cibele informou que na próxima reunião trará os nomes.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

